88

ORDEM DOS ENFERMEIROS

Secção Regional do Sul

Plano de Actividades e Orçamento

Plano de Actividades e Orçamento

2003

Lisboa

Aprovado na Assembleia Regional de 29 de Março de 2003

SECÇÃO REGIONAL DO SUL

0. INTRODUÇÃO

O ano de 2003, o último do mandato dos actuais corpos sociais, é por isso mesmo um ano de consolidação da estrutura física, administrativa e logística que permita o cabal desenvolvimento do trabalho inerente às competências estatutárias dos diferentes órgãos regionais.

Importa que essas actividades se desenvolvam com cada vez maior eficácia e eficiência e que os processos em uso sejam objecto de uma análise cuidada e de uma avaliação que permita corrigi-los e aperfeiçoá-los de forma a darem resposta às necessidades futuras.

Por outro lado, o último ano veio evidenciar a necessidade de realizar trabalho interno (entenda-se entre os enfermeiros) de forma a construir-se um discurso partilhado e a aumentar a participação dos membros nas actividades da OE.

Importa por isso dar continuidade ao trabalho iniciado, no que respeita à constituição e funcionamento dos vários grupos de trabalho sobre: Regulamentos Internos dos Hospitais SA; Indicadores para avaliação da qualidade dos cuidados; e Rede de Cuidados de Saúde Primários. É desejável que no corrente ano se mantenha esta perspectiva na recolha dos contributos do maior número possível de enfermeiros, que se traduzirão em posições e opiniões mais fundamentadas, mais partilhadas e por isso, mais susceptíveis de colher a concordância dum número maior de membros e contribuindo assim para o crescimento dum sentimento de participação efectiva e de reconhecimento da relevância dos seus contributos, por parte da OE.

A estratégia de abertura da OE aos seus membros, parcialmente adiada durante o ano transacto por força das circunstâncias, será prosseguida com a realização de algumas das actividades previstas para o ano anterior (e que já se encontram em preparação) e que visam criar espaços de discussão e partilha de opinião e experiências, susceptíveis de criar dinâmicas de participação e de contribuir para o desenvolvimento da profissão.

Parece portanto adequado manter no ano de 2003 as áreas prioritárias de intervenção vindas dos anos anteriores:

- Promover a participação dos membros na discussão das questões estratégicas para o sistema de saúde em Portugal;

- Promover o desenvolvimento a acompanhamento do exercício profissional na área da secção regional; e
- Garantir o funcionamento eficaz e eficiente da secção regional.

Contudo, o ano em curso, pelo facto de ser o ano de final de mandato exige também a mobilização de boa parte dos recursos da secção em duas actividades específicas, com incidência particular nos últimos meses do ano: o desenvolvimento do processo eleitoral e a elaboração de relatórios pelos diferentes órgãos regionais que deverão traduzir, não só as actividades desenvolvidas durante o mandato, o percurso realizado e os processos utilizados, como os factores, positivos e negativos que o influenciaram. Acreditamos que se constituirão como um instrumento fundamental na garantia de continuidade e no desempenho dos futuros órgãos sociais regionais.

O plano e o orçamento elaborados contém assim as actividades previstas pelos diferentes órgãos sociais regionais, nomeadamente a Mesa da Assembleia Regional, Conselho Directivo Regional, Conselho Jurisdicional Regional, Conselho Fiscal Regional e Conselho de Enfermagem Regional.

Estes documentos serão objecto de apreciação e sujeitos a aprovação em Assembleia Geral Regional, a realizar no dia 29 de Março de 2003, em Lisboa.

SECÇÃO REGIONAL DO SUL

1. PLANO DE ACTIVIDADES

1.1. ACTIVIDADES ESTATUTÁRIAS

Estas actividades, levadas a cabo pelos diferentes órgãos regionais, de acordo com as suas atribuições, asseguram o funcionamento normal da secção e dão resposta às necessidades correntes da secção. Destacam-se:

- A realização da Assembleia Regional a 29 de Março.
- Representação da OE a nível regional e/ou nacional [através da Presidente do CDR (ou seu substituto), em todas as ocasiões para que tenha sido convidada e/ou quando tal lhe seja solicitado pela Sr.ª Bastonária].
- Participação, em representação da OE, em acções de formação, sessões lectivas ou outras, que lhe sejam solicitadas, nomeadamente de apresentação e divulgação da OE e das suas atribuições.
- Participação nas realizações da OE, de âmbito nacional.
- Instrução de processos de inscrição e atribuição de títulos.
- Actualização da base de dados relativa aos membros.
- Resposta a todas as solicitações que lhe sejam apresentadas, (com recurso a pareceres ou a colaboração inter-órgãos, se necessário e adequado).
- Instauração de procedimentos disciplinares.
- Formação específica dos membros dos órgãos regionais.
- Gestão das actividades da Secção Regional, e administração dos seus bens patrimoniais e financeiros.

Merece igualmente referência a necessidade de participação dos membros dos órgãos sociais regionais em grupos de trabalho e actividades de âmbito nacional, decorrentes do Plano de Actividades aprovado na Assembleia Geral de 22 de Março e cuja operacionalização ao nível regional determina essa participação.

SECÇÃO REGIONAL DO SUL

1.2. ACTIVIDADES ESTRATÉGICAS

Eixo de intervenção 1

- **Promover a participação dos membros na discussão das questões estratégicas para o sistema de saúde em Portugal.**

    - Desenvolvimento de grupos de trabalho (Regulamentos Internos dos Hospitais SA; Indicadores para avaliação da qualidade dos cuidados; e Rede de Cuidados de Saúde Primários, e outros a criar, se necessário);
    - Divulgação dos resultados dos trabalhos realizados;
    - Promoção de espaços de discussão e acompanhamento com intervenientes directos;
    - Participação, em representação da OE, em debates, acções de formação, sessões lectivas ou outras, que lhe sejam solicitadas, nomeadamente na divulgação das posições da OE.
    - Criar Fora de discussão no site regional ("O que está a mudar nos Hospitais SA", entre outros que se revelem adequados).

Eixo de intervenção 2

- **Promover o desenvolvimento e acompanhamento do exercício profissional na área da secção regional.**

    - Avaliar todas as situações apresentadas à OE susceptíveis de interferir na qualidade dos cuidados de enfermagem ou de violar a dignidade dos enfermeiros e os seus direitos, liberdades e garantias.

        - Realização de visitas a instituições para acompanhamento de situações problemáticas;
        - Solicitação de pareceres a outros órgãos sociais ou consultores sempre que a situação o justifique;
        - Emissão de orientações e tomadas de posição relativamente a essas situações.

    - Promover o exercício da profissão em condições de legalidade.

        - Lançamento de um programa de monitorização, junto das instituições, dos enfermeiros inscritos;
        - Promoção da inscrição dos novos membros, nas Escolas Superiores de Enfermagem e Escolas Superiores de Saúde que

88

SECÇÃO REGIONAL DO SUL

ministram cursos de enfermagem, através da realização de acções de divulgação da OE e das suas atribuições, junto dos futuros profissionais;
- Averiguação e denúncia do exercício ilegal.

- Garantir a adequada averiguação de todas as queixas/reclamações apresentadas à OE e promover a sua análise qualitativa, para avaliação das possíveis causas.

  - Análise e averiguação sumária de todas as queixas e reclamações apresentadas à OE e seu encaminhamento;
  - Solicitação de pareceres a outros órgãos sociais ou consultores sempre que a situação o justifique;
  - Análise das queixas com vista à identificação de áreas de intervenção.

- Promover o desenvolvimento profissional, científico e técnico dos enfermeiros.

  - Realização do I Seminário **"As Tecnologias de Informação e os Cuidados de Enfermagem - impactos e benefícios"**;
  - Realização do Fórum **"Enfermagem - o desafio do futuro"**;
  - Publicação de colectânea com textos recolhidos na preparação do Fórum;
  - Promoção da divulgação da CIPE, a partir da bolsa de formadores já criada;

<u>Eixo de intervenção 3</u>

- **Garantir o funcionamento eficaz e eficiente da secção regional.**

  - Promover a participação dos membros dos órgãos regionais, de forma articulada, nas actividades da OE.

    - Organização de Encontro dos Órgãos Regionais;
    - Reuniões periódicas entre órgãos (trimestrais).
    - Participação (conjunta) em actividades específicas;
    - Participação na Revista da OE;
    - Desenvolvimento do site da Secção;
    - Desenvolvimento da vertente da visibilidade externa através da articulação com o Gabinete de Imprensa;

88

SECÇÃO REGIONAL DO SUL

- Reforçar a organização da secção regional.

  - Dotação da sede da secção regional com os meios e as regras necessárias ao seu bom funcionamento (equipamento audio-visual);
  - Aperfeiçoamento da organização do sector administrativo, do secretariado e do apoio às actividades da secção;
  - Aperfeiçoamento dos circuitos de comunicação e circulação de informação interna ao nível da secção;
  - Avaliação da qualidade do atendimento aos membros.

Outras actividades

- Publicação (em condições que garantam a visibilidade) duma nota dirigida à população, no dia 12 de Maio (na imprensa escrita diária), e no dia anterior mais próximo (na imprensa escrita semanal).

88

SECÇÃO REGIONAL DO SUL

2. ORÇAMENTO PARA 2003

Mapa n.º 1 - PROVEITOS (em Euros)

	DESCRIÇÃO	VALOR
PROVEITOS	**Proveitos associativos**	**479.481,09**
	Percentagem Facturação	474.981,09
	Emolumentos	4.500,00
	Proveitos e ganhos financeiros	**20.000,00**
	Juros obtidos	20.000,00
	Proveitos e ganhos extraordinários	**10.000,00**
	Total	**509.481,09**

Mapa n.º 2 - FUNDO DE RESERVA (em Euros)

FUNDO DE RESERVA	40.931,98

Mapa n.º 3 - INVESTIMENTO (em Euros)

DESCRIÇÃO	VALOR
Aquisição de mobiliário	10.000,00
Aquisição de equipamento informático e de comunicação	10.000,00
Aquisição de artigos de decoração e equipamento diverso	25.000,00
Total	45.000,00

88

SECÇÃO REGIONAL DO SUL

Mapa n.º 4 - CUSTOS (em Euros)

RUBRICAS	VALOR
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS	**230.500,00**
Electricidade	3.000,00
Água	300,00
Livros e documentação técnica	2.500,00
Material de escritório	7.200,00
Artigos para oferta	1.000,00
Rendas e alugueres	50.000,00
Comunicação	25.000,00
Seguros	3.200,00
Transportes de pessoal	600,00
Deslocações e estadias	35.000,00
Honorários	30.000,00
Conservação e reparação	3.200,00
Publicidade e Propaganda	10.000,00
Limpeza, higiene e conforto	2,000,00
Trabalhos especializados	50.000,00
Outros fornecimentos e serviços	7.500,00
IMPOSTOS	**5.000,00**
CUSTOS COM PESSOAL	**100.000,00**
REMUNERAÇÃO DO PESSOAL	80.000,00
Vencimento base	58.000,00
Subsídio de refeição	6.000,00
Subsídio de Natal	5.000,00
Subsídio de férias	5.000,00
Abono para falhas	3.000,00
Horas extraordinárias	3.000,00
ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	15.000,00
SEGUROS ACIDENTES DE TRABALHO	5.000,00
AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	**35.000,00**
CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS	**16.500,00**
Juros suportados - empréstimos bancários	16.500,00
Total	**387.000,00**